

ACTA N.º 16/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
28 de Agosto de 2006

01 – ABERTURA

-----Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença dos Vereadores, Enf^a Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Eng.º Manuel Vasconcelos Pinheiro e Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa comunicou que não poderá estar presente na reunião, por motivo de férias. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, considerar justificada a falta do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa. -----

-----O Vereador, Sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, informou que por motivos profissionais chegaria mais tarde. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por maioria, aprovada, abstenção do Vereador, Sr. Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura, por não ter estado presente. -----

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ----

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO.** -----

-----**ARRANJOS EXTERIORES DA CASA SERPA PINTO – GARANTIA BANCÁRIA.** -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE SANTO ANTÓNIO E LAGE, DA FREGUESIA DE SANTIAGO DE PIÃES.** -----

-----**RECEPÇÃO AOS PROFESSORES.** -----

-----**CANDIDATURA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO INGLÊS E OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1º C.E.B.** -----

-----**20º ANIVERSÁRIO DA ANCRA.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

03 – CÂMARA

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO:** - Maria dos Prazeres Cardoso

das Neves Rodrigues, esposa do ex-funcionário desta Autarquia, já falecido, Adriano de Sousa Rodrigues, apresentou factura de tratamentos clínicos do filho Alexandre Cardoso Rodrigues, no montante de € 283,98, cuja comparticipação desta Câmara é de € 211,25. -----

-----Os serviços informam que são da responsabilidade da autarquia os encargos com a saúde do descendente do ex-funcionário, enquanto ele for menor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

-----**ESTÁGIOS PROFISSIONAIS:** - Raquel Eduarda Miranda Segadães da Silva, Técnica Superior (Licenciada em Professora do Ensino Básico, 2º Ciclo, Variante de Educação Visual e Tecnológica) e Miguel Ângelo Fortunato Pinto Leite da Costa, (Estagiário Nível III no Museu e Casa da Cultura), estão a realizar estágios profissionais, no âmbito do programa de estágios do IAFP, nos serviços desta Câmara, e como o prazo de estágio termina no p.f. dia 15 de Setembro, solicitam a prorrogação do prazo pelo período de mais três meses. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, propor a prorrogação dos estágios ao I.E.F.P. pelo período de mais três meses e assumir os respectivo encargos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**TRANSFERÊNCIA MENSAL:** - A Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, no seguimento da deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Intermunicipal da AMVDS, solicita, que a partir de 20 de Agosto de 2006 e com término a 20 de Agosto de 2007, a transferência mensal da quantia de € 5.494,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PRAIA DA GRANJA:** - A Empresa Pavia – Pavimentos e Vias S.A. solicita a restituição da importância de € 110,57, referente ao valor da caução prestada aquando do pagamento da revisão de preços da obra acima mencionada. -----

-----Os serviços de contabilidade informam que poderá ser restituída a importância indicada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução. -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO:** - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro solicita a colocação de 10 armaduras e dois postes de iluminação pública no lugar do Mato. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DA GRALHEIRA:** - A Junta de Freguesia da Gralheira solicita a colocação de 11 lâmpadas e 6 postes de iluminação pública na zona sul e poente da povoação. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Eurico Luís Pinto Correia. -
07 – EDUCAÇÃO**-----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO**-----

-----**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:** - A Vereadora, Sra. Enf^a Fátima Silva apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----“A *Acção Social Escolar desenvolve-se no âmbito da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar. Incide na implementação de medidas de apoio sócio-educativo, que compreendem a atribuição de benefícios em espécie ou de natureza pecuniária, de acordo com as condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos. Tais medidas assumem as modalidades de: auxílios económicos para livros e material escolar e específico. Destinam-se aos alunos dos ensinos básico que frequentam as escolas públicas. Os subsídios concedidos para livros e material escolar devem ser uniformizados e actualizados, por deliberação do Executivo, considerando a falta de legislação efectiva para actualização dos escalões de capitação e valores das participações dos apoios sócios económicos para o 1.º ciclo do Ensino Básico. Por tal facto e tendo por base o actualmente definido pelo Despacho n.º 18 797/2005 (2ª série), de 30 de Agosto de 2005, para o 2.º ciclo do ensino básico, proponho a atribuição dos auxílios económicos para o ano lectivo 2006/2007, o seguinte:* -----

Livros e Material Escolar -----

<i>Grau de ensino</i>	<i>Escalão A</i>		<i>Escalão B</i>	
	<i>Livros</i>	<i>Material</i>	<i>Livros</i>	<i>Material</i>
<i>1º Ciclo</i>	<i>16,00 €</i>	<i>10,00 €</i>	<i>8,00 €</i>	<i>5,00 €</i>

-----O Vereador, Sr. Eng^o Pinheiro, propôs que se assegure gratuitamente a todos os alunos do escalão A os livros e material escolar a exemplo do que acontece em muitos concelhos do país. -----

-----O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador, que o Município de Cinfães, para além da proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro da Educação, terá a seu cargo os transportes e as refeições escolares, bem como o ensino do inglês, educação física e este ano educação musical. Por este facto considera que a proposta apresentada pela Sra. Vereadora justa e dentro dos parâmetros habitualmente utilizados por este Município nos demais anos. -----

-----Os Vereadores, Srs. Eng^o Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Eurico Correia, apresentaram a seguinte proposta: -----

-----“1. *Considerando que o concelho de Cinfães é dos concelhos com piores índices ao nível da fuga à escolaridade, insucesso escolar e abandono precoce da escola.* -----

-----2. *Considerando que a aposta na juventude e na sua formação escolar educativa é um investimento reconhecidamente vantajoso.* -----

-----3. *Considerando que a situação financeira da Câmara Municipal de Cinfães permite assegurar os encargos inerentes, pois tem sucessivamente chegado ao fim do ano com saldos positivos.* -----

-----***Propomos:*** -----

-----***Que a Câmara Municipal forneça gratuitamente os livros e material escolar indispensável a todos os alunos do concelho do 1º C.E.B. que se enquadram no***

escalão A e 50% aos alunos que se enquadram no escalão B.” -----

-----A proposta foi aceite, por unanimidade, para discussão. -----

-----A Sra. Vereadora, referiu que a Acção Social Escolar inclui, entre outros, refeições, leite escolar, transportes, manuais, material e actividades ocupacionais com prolongamento de horários, etc. -----

-----Referiu ainda que é fundamental uma aposta em recursos de qualidade que permitam a aquisição de competências e explorem todo o potencial dos nossos jovens, contribuindo para o pleno desenvolvimento da personalidade. Cinfães dispõe hoje de serviços de qualidade nas escolas (refeições, inglês, música, educação física, teatro, etc.). Que o Município não tem poupado esforços financeiros para a educação de crianças e jovens cinfanenses. Considera que a proposta apresentada é a mais justa pois a mesma é apresentada, tendo por base os rendimentos per capita do agregado familiar. -----

-----O Sr. Presidente referiu que a carta educativa forneceu indicadores que permitem alterar algumas situações menos conseguidas noutras alturas. A carta educativa não dá indicadores sobre a fuga à escolaridade obrigatória. -----

-----Referiu ainda que o fornecimento das refeições não é obrigatório, tendo sido apenas aberto um programa que permite aos municípios apresentarem candidaturas para o fornecimento das referidas refeições. Neste município foi entendido e muito bem apresentar a respectiva candidatura e fornecer as refeições aos alunos do 1º ciclo. Até àquela data apenas a DREN subsidiava as refeições para os jardins de infância. Quanto à proposta apresentada pela Sra. Vereadora e admitindo que esta no futuro possa ser alterada entende que a mesma está correcta e abrange um maior número de alunos, pois foi devidamente elaborada considerando as capitações do agregado familiar. Também entende que a família deverá ser responsável, com a contribuição de meios para a educação dos seus educandos. -----

-----Referiu ainda que esta autarquia, para além do material, livros escolares, refeições e transportes, para o 1º ciclo, está a assumir encargos com transportes no montante de 50% dos alunos do secundário e que a proposta apresentada pela Sra. Vereadora pretende fazer alguma justiça. -----

-----Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta da Sra. Vereadora, tendo o Sr. Presidente usado o voto de qualidade e os Vereadores, Srs. Engº Manuel Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Eurico Correia votado contra. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----O Vereador, Dr. Jorge Ventura, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----

-----“*Voto contra a proposta apresentada pois que entendo que o Município de Cinfães deveria enveredar por assegurar a concretização do princípio da igualdade de oportunidades no ensino aos alunos do 1º ciclo mais desfavorecidos.* -----

-----*Dar-se-ia a esses os instrumentos necessários a uma boa aprendizagem evitando-se situações de desvantagem comparativa entre os alunos com possibilidades financeiras e as que não têm.* -----

-----*Aos que as não têm importa dar as condições para que possam ombrear com os demais fornecendo-se-lhes os materiais indispensáveis a uma aprendizagem com igualdade de oportunidades.”* -----

-----De seguida o Sr. Presidente propôs a votação da proposta apresentada pelos

Vereadores, Srs. Engº Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Eurico Correia, tendo a mesma merecido a seguinte votação: três votos a favor dos proponentes; três votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores, Enfª Fátima e Dr. Serafim. O Sr. Presidente usou o voto de qualidade, tendo a proposta sido reprovada. -----

-----**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO:** - O Chefe da D.A.F. informou que na fase da audiência prévia dos concorrentes não foram apresentadas quaisquer reclamações, pelo que, nos termos do artº 64º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, é presente a minuta do contrato a celebrar com a Empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A, referente ao fornecimento em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CANDIDATURA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO INGLÊS E OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1º C.E.B - AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENSINO DAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO MUSICAL E EXPRESSÃO FÍSICO – MOTORA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:** - A Vereadora, Sra. Enfª Fátima Silva propôs que seja feito um ajuste directo para prestação de serviços na área de Educação Musical e Expressão Físico Motora aos alunos do 1º C.E.B. à Empresa PLETS – Formação e Educação, Lda, contribuinte nº 505 280 183, com sede na Rua Viriato nº 8, 1º Dto, 1050-135 Lisboa, para o ano lectivo 2006/2007, de acordo com a sua proposta, estimando-se o valor global dos encargos em € 147.870,00. -----

-----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

-----**“I – ÂMBITO DA PROPOSTA** -----

-----*Na sequência do Despacho n.º 12 591/2006 de 16 de Junho, publicado no D.R. n.º 115 – II Série, de 16 de Junho de 2006 e que serviu de base aos acordos de colaboração celebrados em 28 de Julho de 2006 entre este Município e os Agrupamentos Escolares do Concelho de Cinfães, entretanto submetidos a aprovação da Direcção Regional de Educação do Norte (D.R.E.N.), pretende esta Câmara proceder à implementação do ensino das disciplinas de Educação Musical e Expressão Físico-motora no primeiro Ciclo do Ensino Básico no Concelho de Cinfães.* -----

-----*Para isso e sabendo que no mercado, existem empresas especializadas na prestação completa e específica destes serviços, nomeadamente de formação e ensino para auxílio e orientação de crianças na aprendizagem inicial e contínua e na educação através de metodologias pedagógicas que têm por base o aprender fazendo, o ensino personalizado e o recurso a novas tecnologias, sempre que tal se justifique, assegurando sempre uma interligação permanente com o sistema Estatal, integrando a tecnologia na educação e apoiando os alunos na vida académica e social, a Câmara Municipal de Cinfães pretende adjudicar a prestação do respectivo serviço a uma dessas empresas.* -----

----- *Os encargos a suportarem pelo Município no ensino aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico das disciplinas de Educação Musical e Expressão Físico-motora ascendem ao montante, previsional, de **147.870,00 Euros**, pelo que, nos*

termos do artigo 80º n.º 1 do DL n.º 197/99 de 08 de Junho, o procedimento para a contratação de uma daquelas empresas deverá obedecer ao Concurso Público, seguindo o estipulado nas normas dos artigos 87º e seguintes do mesmo diploma legal. -----

-----No entanto, atentas as datas, do Despacho n.º 12 591/2006 de 16 de Junho, do Gabinete da Senhora Ministra da Educação publicado no D.R. n.º 115 – II Série, de 16 de Junho de 2006, da aprovação de financiamento da proposta de adesão apresentada junto da D.R.E.N. comunicada em 28 de Agosto de 2006 e a data prevista para o início do ano lectivo 2006/2007, que deverá ocorrer na semana compreendida entre os dias 11 e 15 de Setembro de 2006, a adopção do procedimento por concurso público para a contratação da empresa que prestará estes serviços, é absolutamente incompatível com a urgência imperiosa decorrente do início do ano lectivo 2006/2007. -----

-----II – ANÁLISE E ENQUADRAMENTO LEGAL -----

-----Analisados os Despachos e as comunicações acima referidos bem como a incompatibilidade entre o tempo (mínimo) necessário para o procedimento por concurso público (dificilmente inferior a quatro meses) e o início do ano lectivo 2006/2007, que ocorrerá na semana compreendida entre os dias 11 e 15 de Setembro de 2006, necessário se torna saber se a contratação do respectivo serviço pode ser feita por Ajuste Directo e sem consulta prévia. -----

-----Se, relativamente ao valor, os 147.870,00 Euros nos indicam que a contratação deve adoptar o procedimento por Concurso Público, por aplicação do disposto na norma do artigo 80º n.º 1 do DL n.º 197/99 de 8 de Junho, já pelo facto de se tratar de um serviço cujo início da prestação deverá ocorrer, impreterivelmente, entre os dias 11 e 15 de Setembro de 2006, sendo por isso qualificado como de urgência imperiosa, as datas acima referidas, 16 de Junho de 2006 (Despacho do Gabinete da Senhora Ministra da Educação), 28 de Agosto de 2006 (notificação da aprovação de financiamento pela D.R.E.N.) e início do ano lectivo 2006/2007, escaparem ao controlo da Câmara Municipal de Cinfães, não é possível cumprir os prazos ou formalidades previstos para este ou restantes procedimentos constantes do artigo 78º n.º 1 do DL n.º 197/99 de 08 de Junho, pode, nos termos do artigo 86º n.º 1 al. c) do mesmo diploma legal, proceder-se à contratação por **Ajuste Directo**. -----

-----II – CONCLUSÃO -----

-----Isto posto, sou de parecer que, por se tratar de um serviço cujo início da prestação deverá ocorrer na semana compreendida entre os dias 11 e 15 de Setembro de 2006 (início do ano lectivo) sendo por isso qualificado como de “urgência imperiosa”, inviabilizando o cumprimento dos prazos ou formalidades previstos para os restantes procedimentos, resultar de acontecimentos imprevistos e incontroláveis pela Câmara Municipal de Cinfães, como o são as datas, do Despacho do Gabinete da Senhora Ministra da Educação e da comunicação de aprovação de financiamento da D.R.E.N. pode, nos termos do artigo 86º n.º 1 al. c) do DL n.º 197/99 de 08 de Junho, contratar-se a prestação do serviço melhor identificado nos documentos anexos, por **Ajuste Directo**.” -----

-----Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vereador, Sr. Engº Pinheiro, aprovar a proposta da Sra. Vereadora e proceder ao respectivo contrato, sendo fixado o valor da prestação da caução em 5%. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**07.6 - DIVERSOS**-----

-----**RECEPÇÃO AOS PROFESSORES:** - A Sra. Vereadora do Pelouro da Educação propôs que seja feita, à semelhança dos anos anteriores, a recepção aos professores que leccionem, pela primeira vez no concelho.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os respectivos encargos.-----

-----**08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA**-----

-----**08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL**-----

-----**BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - O Sr. Presidente informou que o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas seleccionou a candidatura apresentada pelo Município de Cinfães para integrar a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e que devido à urgência do processo, assinou um protocolo de intenções com o IPLB.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente.-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE ALHÔES:-** Solicita esta Autarquia apoio financeiro para a realização da Feira Anual das Portas do Montemuro, que teve lugar no dia 20 de Agosto, designadamente para a tradicional “Luta de Bois”, na qual participaram cinco conjuntos.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 250,00.-----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - O Rancho Folclórico da Casa do Povo de Souselo solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que pretende levar a efeito no p.f. dia 9 de Setembro, com a participação de cinco grupos nacionais.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 500,00.-----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Associação Recreativa e Cultural de Fornelos - Rancho Folclórico de S. Martinho de Fornelos solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que levou a efeito no p.p. dia 26 de Agosto, com a participação de quatro grupos nacionais.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 400,00.-----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - O Rancho Folclórico de Tendais solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que levou a efeito no p.p. dia 20 de Agosto, com a participação de quatro grupos nacionais.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 500,00.-----

-----**FEIRA DE PRODUTOS E TRADIÇÕES:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita que a Câmara assumas as despesas com o aluguer, transporte, montagem e desmontagem dos stands requisitados à ADRIMAG para serem utilizados na Feira dos produtos Locais e Tradições, que se realiza nos dias, 18, 19 e 20 de Agosto.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos com o aluguer dos stands à ADRIMAG.-----

-----**20º ANIVERSÁRIO DA ANCRA:** - A associação Nacional de Criadores da Raça Arouquesa solicita apoio financeiro para o programa das comemorações do seu XX Aniversário, cujo orçamento se estima em € 13.000,00.-----

-----O Vereador, Dr. Serafim Rodrigues, propõe que a Câmara contribua com um subsídio equivalente ao valor dos prémios e troféus no total de € 9.000,00. -----

-----O Vereador, Sr. Engº Pinheiro, critica a dualidade de critérios na atribuição de subsídios preconizada pela maioria que lidera o concelho, pois alguns eventos designadamente festivais de folclore são atribuídas verbas irrisórias. No entanto concorda que este evento seja apoiado, mas que a Direcção da ANCRA atribua um prémio especial aos criadores de gado arouquês do concelho de Cinfães de forma a incentivar e estimular cada vez mais este tipo de criação de gado. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que para além do contributo ao desenvolvimento da criação do gado arouquês esta Associação emprega cerca de dezassete pessoas. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerando que a ANCRA está a comemorar o XXº Aniversário e manter o apoio ao mundo rural e a defesa da raça bovina arouquesa, atribuir um subsídio de € 9.000,00, conforme proposta do Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

11.2 - LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES -----

-----INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - SUBSÍDIO

ANUAL: - O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

-----Tendo presentemente sido entregue o Relatório de Contas e Actividades do ano de 2005 pelo Centro Social Paroquial de Tendais proponho a atribuição de um subsídio de € 6.000,00 para o corrente ano, subsídio esse igual ao das outras I.P.S.S.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

11.4 – DIVERSOS -----

-----**EMERGÊNCIA LÍBANO:** - A OIKOS solicita a atribuição de um donativo para ajudar os desalojados libaneses, vítimas dos bombardeamentos de Israel. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 500,00. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.4 – APOIO À PREVENÇÃO E COMBATE A FOGOS FLORESTAIS

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:** - Presente a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Cinfães e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto e referente ao projecto de investigação aplicada na gestão integrada de incêndios florestais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a assinatura do protocolo de cooperação. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

13.5 – DIVERSOS -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA CENTRAL TERMOELÉCTRICA A

BIOMASSA: - A Empresa Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. informa que tem em curso a preparação duma proposta para o Concurso Público de atribuição de capacidade de injeção de potência na Rede do Sistema Eléctrico e ponto de recepção associado, para energia eléctrica produzida em central termoeléctrica a biomassa florestal, para ligação à subestação do Pinhão. -----

-----O aproveitamento dos resíduos florestais e sobrantes agrícolas, resultante das operações de gestão dessas áreas, de forma a diminuir a carga combustível e o risco de incêndio que lhe está associado, é um dos objectivos que está na origem do

presente Concurso Público, sendo uma das condições do mesmo o estabelecimento de acordos de abastecimento de biomassa florestal e / ou dos sobrantes agrícolas. ---
 -----Neste contexto, a referida empresa manifesta vontade em estabelecer uma parceria com a Autarquia para recepcionar na central que se propõe construir, todos os resíduos vegetais provenientes das intervenções que os serviços da Câmara executem, como por exemplo os que decorrerão das acções previstas no PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara está disponível a enviar para a referida empresa os resíduos vegetais. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE NESPEREIRA:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

-----“O ponto de entrega de água de abastecimento público, no lugar de Castro Daire, freguesia de Fornelos, pela empresa Águas Douro e Paiva, S.A., possibilita a entrega da mesma no reservatório de Vista Alegre, da freguesia de Nespereira, com a adutora que já se encontra executada ao longo da Estrada Municipal, que liga o lugar de Vilar de Arca a Nespereira. -----

-----A rede de abastecimento em funcionamento na freguesia de Nespereira, é propriedade da Junta de Freguesia. A rede servida pelo reservatório que será abastecido pela água proveniente do reservatório de Castro Daire, é composta pelo lugar de Vista Alegre, a qual é constituída por 140 ligações de abastecimento domiciliário, nas quais existem 23 contadores que se encontram avariados. -----

-----Em contacto com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira, este aceita ceder a rede em causa ao Município de Cinfães, desde que, lhe seja pago o montante de 50,00 € por cada ligação que faz parte da rede objecto de transmissão. -----

-----Sendo aceite a proposta da Junta de Freguesia de Nespereira, há necessidade de estabelecer um operador no local, de forma a efectuar a cobrança do abastecimento, bem como, dar acompanhamento técnico nas eventuais avarias. ---

-----O sr. Presidente propôs a aceitação da rede de abastecimento de água e que a Junta de Freguesia seja ressarcida no montante de € 50,00 por ligação existente e que a Câmara atribua à referida Junta de Freguesia um subsídio mensal equivalente ao índice salarial de um canalizador no início da carreira, (índice 142, escalão 1 para o ano de 2006). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE GUIZANDE E MACIEIRA - FORNELOS:** - O Gestor do ON – Eixo 1 informa que a candidatura da “Rede de Saneamento e Abastecimento de Água aos Lugares de Guizande e Macieira – Fornelos”, teve parecer favorável da Unidade de Gestão, pelo que será de seguida objecto de homologação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE SANTO ANTÓNIO E LAGE, DA FREGUESIA DE SANTIAGO DE PIÃES:** - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a prorrogação do prazo para conclusão da obra em epígrafe, por mais cento e oitenta

dias, em virtude de ainda não estar decidido o local para a implantação da ETAR. --
 -----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo do contrato por mais cento e oitenta dias, com efeitos a partir de 27/06/2006. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----**PARQUE EÓLICO DA LAMEIRA – SERRA DE MONTEMURO:** -
 EnergieKontor Montemuro, com sede na Rua Rosa Araújo, 30 – 1º - Lisboa, em complemento ao processo de obras nº 106/04, de 22 de Junho, que licenciou os acessos ao referido parque eólico e considerando que a localização das torres (aerogeradores) nºs 7 e 8 se encontram localizadas em terrenos da área geográfica do município de Cinfães, solicita o licenciamento destes dois aerogeradores. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 27 de Abril e que consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

LICENCIAMENTO DE DOIS AEROGERADORES DO PARQUE

EÓLICO DA LAMEIRA: - EnergieKontor Montemuro, com sede na Rua Rosa Araújo, 30 – 1º - Lisboa, informou que, no âmbito do processo de obras nº 106/04, que licenciou os acessos ao referido parque eólico, atribuiu como contrapartida financeira uma verba no valor de € 30.000,00, ao Município de Cinfães. -----

-----Informou ainda que à semelhança do licenciamento de outros parques as contrapartidas financeiras incluem caminhos, acessos e outras infraestruturas e que das oito torres a implantar neste parque, seis no concelho de Castro Daire e duas no concelho de Cinfães as autarquias têm uma compensação mensal de 2,5% da produção. Por tal facto, a referida empresa desde Agosto de 2005, data de início de produção do parque eólico, reservou as verbas correspondente à compensação legal mensal de 2,5% da produção dos 2 aerogeradores de Cinfães, não as entregando à C.M. de Castro Daire e evitando assim eventual dificuldade de encontro de contas entre as duas entidades. O valor total ultrapassa, neste momento, os € 10.000,00. ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas pela empresa.

-----**EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - José Maria Pereira, residente na Rua de La Couture, 30 – Porto, solicita a emissão de certidão de que a construção ao abrigo do alvará de licença de construção nº 101/2003, de 19/09/2003, englobando os artigos urbanos registados na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob os nºs 00847, 00848 e 00849, não consistiu numa operação de loteamento. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“*Pretende o requerente que a Câmara Municipal de Cinfães emite uma certidão comprovando que a reconstrução levada a efeito pelo proponente ao abrigo do alvará de licenciamento nº 101/2003, referente ao processo de obras particulares nº 71/2003, de 22 de Maio, (e que contempla os artigos urbanos inscritos na matriz sob os números e artigos a seguir mencionados: 00847/140998 – artigo 153; 00848/140998 – artigo 155 e 00849/140998 – artigo 895), não constitui uma operação de loteamento.* -----

-----*Os três prédios urbanos em questão pertenceram ao Sr. Lino Monteiro Pereira, por sucessão hereditária por morte de Adelina de Jesus Monteiro e Alberto*

Pereira, que vendeu posteriormente ao presente proprietário, o Sr. José Maria Pereira, verificando-se que o conjunto edificado pertencera noutro tempo a uma única família. -----

-----Da presente anexação associada a obras de reconstrução, alteração e ampliação de edificações existentes não resulte um índice superior ao que já era permitido para os prédios anteriormente à anexação, verificando-se apenas reabilitação de edifícios existentes, procurando dotar as edificações de mínimas condições de habitabilidade e conforto, transformando o conjunto numa modesta moradia unifamiliar de tipologia T3, com dimensões usuais decorrentes da concepção espacial que é dado na requalificação funcional de edifícios nos tempos que correm. -----

-----Assim, entendo não se destinar o presente emparcelamento a edificação urbana já que o mesmo não tem qualquer influência na concretização desta. -----

-----Face ao exposto e apesar do mencionado no nº 5 do artigo 57º do RJUE, sou de opinião que o impacte urbanístico das obras em causa, quer pela sua natureza quer pelas suas características, não se enquadra na definição de operação de loteamento nem tem por efeito impactes semelhantes a uma operação de loteamento visto se verificar um emparcelamento material entre as diversas edificações, de construção anterior a 1951. -----

-----Mais se informa, que situações desta natureza são frequentes nos aglomerados rurais, face às necessidades das populações no passado que procuravam manter um conjunto edificado com diversos fins (habitação, arrumos agrícolas e alojamento para animais), fundamentais para o desenvolvimento da actividade agrícola.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----ARRANJOS EXTERIORES DA CASA SERPA PINTO: - A Empresa Maranhão – Sociedade de Construções Lda solicita o cancelamento da garantia bancária relativa ao contrato da empreitada acima referida, celebrado, nesta Câmara aos dezoito dias de Novembro de mil novecentos e noventa e nove. -----

-----Mais solicita que seja feita a recepção definitiva da obra, considerando que o prazo da mesma já se encontra ultrapassado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao auto de recepção definitiva da obra e cancelar a respectiva garantia bancária. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----ENCERRAMENTO: - Sendo vinte horas (20H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----